



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 145/2020

SÚMULA: Cria e nomeia a Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso – Recredenciamento EaD da UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 16.579.215-7

RESOLVE

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Protocolo de Compromisso – Recredenciamento EaD da UENP, com base no art.10, da Lei nº 10.861, de 2004; nos arts. 53 e 54 do Decreto nº 9.235, de 2017, no art. 36-A da Portaria Normativa MEC nº 40/2010, redação incluída pela Portaria Normativa MEC nº 24/2012.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes Docentes para comporem a Comissão:

Coordenador/Membro da Comissão

a) Daniel Trevisan Sanzovo - Diretor de Avaliação Institucional da PROPAV;

Membros da Comissão

- b) Alessandra Cristina Furlan - Coordenadora da CPA;
- c) Cláudia Roberta Brunquell Sczepanski - Diretora de Acompanhamento Acadêmico da PROGRAD;
- d) Marcos Augusto Alves da Silva - Diretor de Pós-Graduação da PROPG;
- e) Teresinha Esteves da Silveira Reis - Coordenadora Adjunta de EAD.



Reitoria

Art. 3º. A Comissão tem como principal atribuição acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas no protocolo de compromisso celebrado entre a UENP e o MEC, referente ao processo de recredenciamento EaD.

Art. 4º. A Comissão deverá se reunir para os trabalhos de acompanhamento, quando convocada pelo seu coordenador, Professor Daniel Trevisan Sanzovo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 20 de maio de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan

Reitora